

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAÍ

Tipo de concessão: SUBVENÇÃO

Valor do repasse: R\$ 3.378.780,50

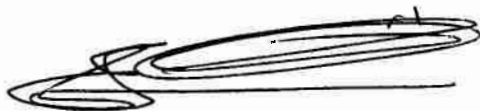
Exercício: 2019

Advogado (s): Roberto de Barros Filho OAB/SP nº 244684

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

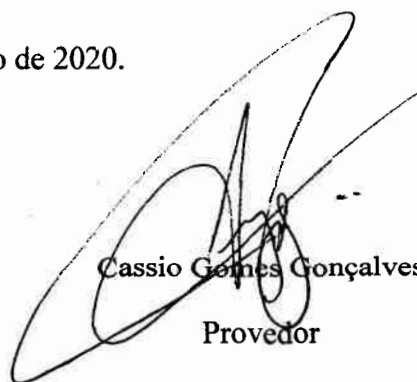
Outrossim, estamos cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Maracáí, 03 de janeiro de 2020.



Eduardo Correa Sotana

Prefeito



Cassio Gomes Gonçalves

Provedor